



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **062** /DES, de 24 DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 637.165/72, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno medindo 3.542,00m<sup>2</sup> e as benfeitorias porventura nela encontradas, pertencente a JOÃO PATRÍCIO DE FREITAS E SUA MULHER, situada na faixa de domínio da BR-101, entre as estacas 629 + 3,10 - 631 + 13,70, trecho TUBARÃO - ARARANGUA - "VARIANTE", no Município de Jaguaruna, Estado de St<sup>a</sup> Catarina, conforme planta que baixa com o supra cita do processo.

*J.F.M.*

*Stanley Fortes Baptista*

STANLEY FORTES BAPTISTA  
DIRETOR GERAL

DFD/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º <i>07</i>
de <i>11</i> de <i>3</i> de <i>1975</i>
<i>Olavo José do Nascimento</i>
OLAVO JOSÉ DO NASCIMENTO CHEFE DO Se R. E REVISÃO - Sv. Pte